



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1002/2017

(INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO COM BOMBEIROS CIVIS QUE DESEJAM ATUAR NO PARQUE DA CULTURA, OBJETIVANDO QUE APÓS ESTUDOS O MESMO SEJA ENVIADO PARA DELIBERAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que trata sobre autorização para celebração de termo de voluntário com Bombeiros Civis que desejam atuar no Parque da Cultura, objetivando que após estudos o mesmo seja enviado para deliberação desta Casa Legislativa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de setembro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE VOLUNTARIADO COM BOMBEIROS CIVIS QUE DESEJAM ATUAR NO PARQUE DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de serviço voluntário com Bombeiros Civis que desejam atuar no Parque da Cultura.

Art. 2º. O serviço de voluntariado de que trata o art. 1º desta lei será prestado por pessoa física, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e suas alterações.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de setembro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Recentemente este Vereador foi procurado neste Poder Legislativo por um grupo de Bombeiros Civis que desejam se habilitar como voluntários para auxiliarem o Poder Público Municipal a tornar mais seguro o uso dos equipamentos recreativos e esportivos existentes no Parque da Cultura.

Com isso a presente proposta tem por objetivo permitir que Bombeiros Civis atuem de forma voluntária no Parque da Cultura de nosso Município, já que esse tipo de serviço não é disponibilizado aos frequentadores daquele local que como sabemos possui público considerável, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos de férias.

Com a presença desses voluntários, os nossos munícipes e turistas teria mais tranquilidade, pois, em caso de algum acidente, esses Bombeiros Civis estariam de prontidão para prestar os primeiros socorros às vítimas, bem como estariam vigilantes para prevenir os mesmos.

Por se tratar de um serviço voluntário, o mesmo não teria custo nem vínculo trabalhista e previdenciário com o Poder Executivo, já que os seus termos seriam regulamentados de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 9.608/98.

Em razão da iniciativa dessa matéria ser do Poder Executivo, apresentamos a mesma na forma de Anteprojeto para que após estudos esta seja enviada na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de setembro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): DR. HERY KATTWINKEL.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 08:08:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-238223-4F3V0J-4D3X2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

